



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 115/2017 – de 24 de Janeiro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Início	Fim
1	Sueli Cordeiro de Souza	1270	03-Jun-01 a 02-Jun-06	23-Jan-17	21-Fev-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
24-JAN-17
EDIÇÃO 957/14
Roana